



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 223 /10 – CCJ

Denomina Praça Daniel Koslowsky Herz o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 3140, localizado no Bairro Rubem Berta.


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 10, declara inexistir óbice legal à tramitação do projeto.

O nosso entendimento é no mesmo sentido, já que é de grande importância o reconhecimento dos cidadãos que colaboraram de forma primordial para o crescimento de nossa sociedade, no caso específico o professor, sindicalista e escritor Daniel Koslowsky Hertz.

Assim sendo, manifestamo-nos, s.m.j., pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de agosto de 2010.



**Vereador Pedro Ruas,
Presidente e Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2779/10
PLL Nº 133/10
Fl. 2

PARECER Nº 229 /10 – CCJ

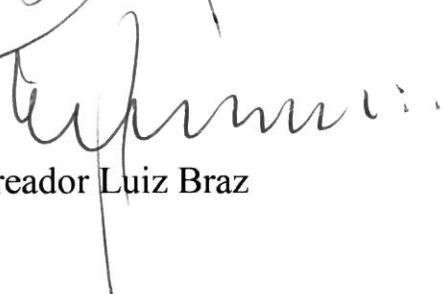
Aprovado pela Comissão em 31-8-10

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereadora Maria Celeste


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal